IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quinta-feira, 17 de novembro de 2022 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano II | Edição nº 198

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** avisa que se acham abertas as inscrições à licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **registrada sob nº 27/2022,** que objetiva a aquisição de diversos materiais de escritório e pedagógicos, necessários aos órgãos da Administração, no Município, para entrega parcelada de acordo com a demanda dos serviços públicos, conforme Anexo I, por tempo determinado.A sessão de pregão dar-se-á no dia 30 de novembro de 2022, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:00 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste dar-se-á a abertura os envelopes das propostas, como também, em seguida, transcorrerão os atos de classificação das propostas, interposição de lances e demais atos. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, pelo e-mail licita@santafedosul.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br, podendo ser retirado gratuitamente. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 11 de novembro de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** Torna Público estar realizando licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, **registrada sob nº 39/2022**, do tipo **MENOR PREÇO,** no modo de disputada **ABERTO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual confecção de uniforme, para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Santa Fé do Sul, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e Descritivo Técnico anexo I do instrumento convocatório, por tempo determinado. CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA: A partir das 09h00 do dia 18/11/2022 até às 09h00 do dia 01/12/2022. ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: A partir das 09h01min até às 09h05min, do dia 01/12/2022. INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva): A partir das 09h06min, do dia 01/12/2022, por decisão da Pregoeira. LOCAL: Na Plataforma Eletrônica no site: www.bllcompras.org.br, pela internet, preferencialmente pelo navegador Internet Explorer. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF). Maiores informações pelo e-mail licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500. O edital de convocação encontra-se à disposição no site www.santafedosul.sp.gov.br. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 10 de novembro de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrada sob nº 38/2022, do tipo MENOR PREÇO por item, que objetiva a Aquisição de Máquina Agrícola (trator) para melhorar e agilizar o atendimento aos produtores rurais do Município, em cumprimento ao objeto do Convênio MAPA 914675/2021, conforme descrito no anexo I, por tempo determinado. CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS. INICIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 17/11/2022 AS 14h00. **FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 01/12/2022 ÀS 14h00**.INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h01 do dia 01/12/2022.TEMPO DE DISPUTA: Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente. LOCAL: Na Plataforma Eletrônica no site: http://comprasbr.com.br, pela internet, preferencialmente pelo navegador Internet Explorer. **Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF)**.As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, pelo e-mail licita@santafedosul.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br, podendo ser retirado gratuitamente. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 11 de novembro de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

PROCESSO Nº 3722/2022.

Aos 16/11/2022, às 14:00 horas no prédio da Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, situada na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** nomeada pela Portaria nº 226, de 06 de maio de 2022, composta pelas servidoras: **DANIELE BARRETO GALO, ALINE T. B. DIAS e ANA CAROLINA S. GAVIOLI,** sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda e terceira, para proceder a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial da **Tomada de Preços nº 14/2022,** que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços de Construção do Espaço Saúde (Quadra T), na área institucional localizada na Alameda Rio Tietê, Residencial Village, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, em cumprimento ao objeto do Termo de Convênio nº 101350/2022, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, por tempo determinado, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Iniciando os trabalhos a Comissão constatou a **AUSÊNCIA** dos representantes das empresas credencias e habilitadas junto ao certame:

A CPL iniciou os trabalhos constatando que não houve interposição de recurso, assim, não há óbice para o prosseguimento do certame.

Não havendo qualquer óbice a Comissão de Licitações passa a abertura do envelope nº. 02 e consequente análise e julgamento das propostas comerciais apresentadas, que estavam assim especificadas:

1- NEXT ENGENHARIA EIRELI-EPP., CNPJ (MF) nº 36.278.512/0001-61, estabelecida na Rua Pernambuco, n º 225, Sala 07, Distrito Industrial, Fernandópolis-SP, Cep nº 15.600-592, apresentou sua proposta para a execução da obra no valor global de **R$ 897.827,82 (oitocentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos)**, validade da proposta: 90 (noventa) dias conforme edital, prazo de execução de 03 (três) meses, conforme Cronograma Físico Financeiro constante no Projeto Básico.

Na sequência constatou-se que o percentual de desconto fora de aproximadamente **7,2728%** em relação ao valor orçado pela municipalidade de R$ 968.299,42 (novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).

Sendo assim, e de acordo com o estabelecido na Portaria nº 226, de 06 de maio de 2022, a CPL resolve julgar vencedora do presente certame a empresa **NEXT ENGENHARIA EIRELI-EPP.**, CNPJ (MF) nº 36.278.512/0001-61, para o certame em questão, pois a mesma apresentou a melhor proposta e o menor preço global para o respectivo Item.

Ausentes os licitantes aguarda-se o prazo para interposição de recursos dos atos referidos no art. 109, Inciso I, Letra "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ficando, desde já, franqueadas vistas aos autos.

E para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida, assinada e juntamente com os demais documentos que a instruem, transcorrido o prazo recursal, será encaminhado ao Sr. Prefeito para a devida Adjudicação e Homologação, se for o caso.

CPL:

DANIELE B. GALO	ALINE T. B. DIAS	ANA CAROLINA S. GAVIOLI
Presidente	Secretária	Membro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 02/2022
PROCESSO Nº 4309/2022

OBJETO: "Visa-se a contratação de empresa especializada para a organização e realização de Concurso Público de provas e títulos, para preenchimento de cargos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal Santa Fé do Sul-SP, em conformidade com o Memorial Descritivo - Anexo I do presente edital."

D E S P A C H O

Com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Convite nº 02/2022**, tipo menor preço Global, que objetiva à contratação de empresa especializada para a organização e realização de Concurso Público de provas e títulos, para preenchimento de cargos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal Santa Fé do Sul-SP, em conformidade com o Memorial Descritivo - Anexo I do presente edital., em favor das empresas:

- **FÊNIX ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONCURSOS PÚBLICOS EIRELI -ME**., CNPJ (MF) nº 26.400.810/0001-29,

Santa Fé do Sul - SP, 16 de novembro de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022

OBJETO: "Visa-se a execução das obras de ampliação da EMEI Profº José Carlos Arantes, localizada na rua 06, jardim Primavera, neste município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, por tempo determinado, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos."

Com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 15/2022, tipo menor preço global, e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa:

- GILBERTO A. DOS SANTOS CONSTRUTORA –

ME., CNPJ. (MF) nº 09.394.836/0001-92;

Santa Fé do Sul - SP, em 11 de novembro de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....